

PEC 17/2010 inicia sua tramitação na Assembléia Legislativa

A Proposta de Emenda Constitucional (PEC) Nº 17/2010, está agora, sob a apreciação da Assembléia Legislativa, para aprovação e promulgação da mesma.

PROPOSIÇÃO Nº 17/2010

“§ 18. Os salários dos servidores civis para as funções que exijam o mesmo nível de ensino não poderão ter diferenças salariais entre as diversas carreiras maiores que 40%, comparando-se níveis, de acordo com a lei regulamentadora.

Art. 61. A cada ano, para promover o disposto no §18 do artigo 27 desta Constituição, independentemente da lei regulamentadora, a lei que promova o reajuste geral dos servidores públicos determinará um aumento especial para as categorias que, embora com a mesma exigência de nível de ensino, estejam com salários comparativos com diferença maior que 40%, de tal forma que em 06 (seis) anos desapareça essa diferença.

Submeto, pois, à apreciação dessa Assembleia Legislativa, a ora formulada proposta de Emenda, contando com o apoio, aprovação e promulgação da mesma.

ROBERTO REQUILÃO
GOVERNADOR DO ESTADO

Nº 015/2010

Curitiba, 09 de março de 2010

Senhor Presidente,

Nos temos do preceito contido no art. 64, inciso II, da Constituição Estadual, tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, para se apreciada por esse Poder Legislativo, a presente proposta de Emenda Constitucional visando acrescer § 18, art. 27, assim como acrescentar o artigo 61 no Ato das Disposições Transitórias da referida Carta.

A presente medida tem por fulcro estabelecer o reconhecimento merecido aos servidores civis do Governo do Estado do Paraná, o desempenho de suas funções e seus salários.

Denota-se que o Poder Executivo busca a valorização do servidor da administração estadual e entende que, muito embora, as funções desempenhadas tenham suas especificidades, não se deve admitir diferenças salariais de forma absurda, ferindo assim o Princípio Constitucional da Isonomia.

Assim sendo, entendo que essa Casa poderá aprovar e promulgar Emenda Constitucional, acrescendo o § 18, ao art. 27, assim como acrescer o artigo 61 no Ato das Disposições Transitórias da referida Constituição Estadual, com as seguintes redações:

Deputado NELSON JUSTUS
Presidente da Assembleia Legislativa

Active Pilates inaugura mais um estúdio na ADUEM

O Active Studio Pilates está comemorando um ano de parceria com a ADUEM e com novas ampliações. No sábado à noite, 24, os fisioterapeutas Caroline Rhoden e Thiago Dias, receberam amigos, familiares e clientes apresentando o novo estúdio durante um coquetel.

“Nosso objetivo, com a ampliação do segundo estúdio, é atender um maior número de associados da ADUEM, já que a procura é grande e a lista de espera aumentou”, explica a fisioterapeuta Caroline. “Nós

buscamos agregar os melhores equipamentos e com técnicas específicas e personalizadas para cada cliente”, complementa.

Sobre a parceria com a ADUEM, Caroline comemora o resultado e destaca que esta é uma das razões de tanto sucesso, “além de ser gratificante atender ao público da ADUEM”, ressaltou.

O Active Studio Pilates atende no anexo da ADUEM. O atendimento é de segunda à sexta das 8h Telefone para reserva é o 3225-2255.

A Comissão Multipartidária para dar parecer sobre a PEC 17/2010 foi criada após o SESDUEM e a ADUEM terem apresentado solicitações na Assembleia Legislativa no dia 19 de abril. Tendo esta comissão, o prazo de 20 dias para estudar e deliberar a proposta de emenda e que já segue tramitação normal na AL.

Para tanto, a ADUEM está acompanhando esse momento e fazendo contato permanente com os Deputados, e de forma particular, com os de nossa região, dos quais dependerão a tramitação e aprovação da PEC 17/2010.

Sendo assim, estudaremos os planos de carreira, bem como os salários base de cada categoria para participar ativamente desse processo, que deverá acarretar ganhos salariais importantes para nossa categoria. Convidamos a todos docentes que participem desse processo.

Prof. Dr. Wilson Rinaldi
Presidente da ADUEM